



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A   N º 570/2026**

De 29 de Maio de 2026

**HOMOLOGA RESULTADO JUNTA  
MÉDICA OFICIAL.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Digital: 0002410-52-2025-3-00-0000-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR**, Laudo Médico emitido pelo perito o **Dr. MAURO AURELIANO GIMENEZ OLAZAR**, CRM 22413 – RQE: 32995, Médico do Trabalho e **Dr. JONATHAN PRESTES RODRIGUES** CRM 44363 RQE: 40123, Médico Psiquiatra, *indicados através da Empresa LABORALMED LTDA (Contrato de credenciamento 058/2025)*, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005 de 30 de dezembro de 2005, através de Avaliação Médica Oficial – Junta Médica – do servidor **TIAGO LUIZ JANNER**, Matrícula 1156-8, cargo de Professor de História – lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *que concluiu pelo retorno às atividades laborais a partir de 01/06/2026, devendo permanecer em acompanhamento psiquiátrico regular e de forma contínua.*

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 29 dias do Mês de Maio de 2026.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: [pmcerrobranco.rs.gov.br/](http://pmcerrobranco.rs.gov.br/) Tel.: 0800 000 3904  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)



Ação e Compromisso com

**CERRO BRANCO**  
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028